



SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

## **I N F O R M E**

### **Acórdão 4611/2015 Primeira Câmara**

(Aposentadoria, Relator Ministro Benjamin Zymler)

Pessoal. Aposentadoria. Estágio probatório.

"Não é possível a concessão de aposentaria em cargo no qual o servidor não implementou o estágio probatório, tendo em vista que ele não se tornou titular do cargo no qual busca a inativação. É admitida exceção apenas no caso de aposentadoria por invalidez, uma vez que tal situação não decorre da vontade do servidor e é imprevisível."